

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.897/2022

Autoriza o repasse de recursos à Polícia Militar de Minas Gerais, para aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, em reunião extraordinária destinada a apreciar a emenda apresentada ao projeto de lei epigrafado, são de parecer que esta é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutida e votada pelo plenário.

Entretanto, propõem emenda supressiva do inciso II, do § 2º do artigo 1º do projeto de lei, passando o § 2º a ter a seguinte redação:

Art. 1º

§1º.....

§2º A assinatura do Convênio e o respectivo repasse ficam condicionados à comprovação de treinamento das equipes que irão utilizar os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo objeto desta Lei.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2022.

Paulo Augusto M. Moreira Ana Maria F. Proença Wagner Luiz T. Gomides
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

José G. Osório Filho José Roberto L. Júnior Raimunda da Conceição Gomes
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Wellerson M. de Paula Suellenn C. N. Monteiro Emersânio P. de Carvalho
Comissão de Serviços Públicos Municipais